

SEMINÁRIO INTERNACIONAL GRAMSCI E OS MOVIMENTOS POPULARES

TÍTULO: SOCIEDADE CIVIL AUTÔNOMA, CAPITAL SOCIAL E CONSENSO: UM DEBATE COM GRAMSCI

AUTORA: Gisele dos Reis Cruz¹

Resumo

Este artigo procura problematizar as análises sobre as experiências de participação, cujo foco é o consenso, o capital social e a idéia de sociedade civil como o lócus de práticas diferenciadas das ações do Estado. O instrumental teórico utilizado são os conceitos de sociedade civil, Estado ampliado e hegemonia de Gramsci, com o objetivo de debater com a literatura acerca da complexidade da relação Estado/sociedade civil.

Introdução

A sociedade brasileira vem assistindo a diversas experiências participativas baseadas na interação entre governo e sociedade, voltadas para a implantação de políticas públicas, num contexto de descentralização política e administrativa iniciada em meados da década de 80. A Constituição de 1988 destaca a importância da participação das coletividades no processo político, dando margem à criação de espaços públicos direcionados para uma maior transparência e controle social dos assuntos públicos.

Esta temática nos remete à discussão sobre os chamados novos movimentos sociais, cujo foco de ação é a busca de uma interação com o poder público, em oposição ao confronto com o Estado. Assim, se as diversas experiências de participação podem ser entendidas como uma nova engenharia política resultante do próprio processo de descentralização política e administrativa, a formação desses espaços públicos atrai a adesão de atores que investem na possibilidade de uma divisão de poder com o governo, através do “controle” que a participação engendra na parceria entre poder público e sociedade.

Os diversos trabalhos acerca das experiências participativas – cujos formatos nos remetem aos conselhos setoriais, orçamentos participativos e fóruns de debate – têm se dedicado a analisar a operacionalização do processo participativo, destacando os fatores

¹ Gisele dos Reis Cruz é Professora Adjunta de Sociologia e Ciência Política da UFF/Campos dos Goytacazes.

que podem inibir ou facilitar o processo de interação entre governo e sociedade, tendo em vista resultados virtuosos. Através de estudos comparativos, autores como Renato Boschi vêm se dedicando à explicação das características institucionais, políticas e sociais que incidem sobre tais experiências, de modo que os resultados, sejam eles virtuosos ou viciosos, parecem estar diretamente relacionados aos contextos sociais nos quais a experiência participativa é implantada.(BOSCHI, 2005)

Há também estudos que relacionam estes espaços públicos de interação com o aperfeiçoamento democrático, vendo tais experiências como espécies de associações onde a possibilidade de troca tende a contribuir para a conscientização política dos atores, de modo a torná-los mais aptos ao exercício democrático. Avrtizer, por exemplo, constata que o incremento de associações na sociedade brasileira significaria uma mudança no padrão de cultura política dos indivíduos, o que propiciaria transformações na relação entre Estado e sociedade. (AVRTIZER, 1997)

Os estudos que relacionam associativismo com democracia são inspirados no modelo toquevilliano, que nos remete à relação entre organizações associativas e maior controle sobre a tirania dos governos. O tema do associativismo está na base da discussão conceitual acerca do chamado capital social, cujo trabalho mais expressivo seria o de Robert Putnam, que relaciona capital social (confiança e cooperação) com a existência de associações que conduziram a um maior desenvolvimento social e econômico. (PUTNAM, 1996)² A idéia de cooperação como princípio básico do agir democrático nos conduz à concertação entre diferentes segmentos sociais com vistas ao diálogo e ao consenso acerca de práticas políticas e sociais.

Ao lado das abordagens anteriores, há as análises que focam na construção de uma sociedade civil autônoma frente ao Estado, o lócus onde se desenvolvem relações mais igualitárias, tornando-se uma arena capaz de exercer o controle do poder por parte do Estado. O processo de autonomização da sociedade civil abarcaria a idéia da existência de instâncias mediadoras entre o Estado, o mercado e o indivíduo, conduzindo à institucionalização de princípios éticos e à solidariedade social. (AVRITZER, 1999)

Tomando como base os conceitos gramscianos de Estado ampliado e de hegemonia, podemos problematizar tanto a idéia de consenso e de cooperação quanto as análises que vêm a esfera da sociedade civil como diferenciada e autônoma, jogando

² Sobre a temática do capital social e suas implicações para as virtudes cívicas, ver também Pateman (1970) e Coleman (1998).

uma luz sobre a complexidade das experiências democráticas na América Latina após a redemocratização, sendo este o foco deste trabalho.

Problematizando a idéia de sociedade civil autônoma: o Estado ampliado de Gramsci

O processo de redemocratização da América Latina foi marcado pela inserção na cena política de atores sociais até então alijados do processo político, e a organização de movimentos sociais contra o autoritarismo do Estado, durante a década de 70, teria sido crucial para a retomada da democracia. Autores como Manor (1998) apontam para o fortalecimento de práticas organizativas e institucionais no seio da sociedade civil, que teriam emergido como formas alternativas de organização social e política.

Acompanhando o raciocínio de Manor, há o estudo de Alvarez, Dagnino e Escobar (1998) cuja análise vai em direção à construção de uma nova esfera pública onde são instituídas práticas sociais mais democráticas, do ponto de vista do questionamento de relações dominantes e excludentes. Indo mais longe ainda, Avritzer afirma que a consolidação de uma nova esfera pública significaria uma diferenciação entre Estado e sociedade civil, entre direito público e privado, onde as relações são reguladas pelos indivíduos, possibilitando o controle do exercício do poder. (AVRITZER, 1994; 1998)

Tendo por base estes estudos criou-se a idéia de que, a partir da década de 70, a sociedade brasileira vem assistindo ao surgimento de uma sociedade civil autônoma e democrática, com práticas sociais próprias e bem diferenciadas das praticadas no âmbito estatal. Podemos apresentar diversos estudos que explicam a autonomia da sociedade civil recorrendo a determinados fenômenos sociais. Por exemplo, Boschi (1987), Avritzer (2000) e Santos (1983) destacam que houve, nos últimos anos, um crescimento exponencial de associações civis; Dagnino (1994) aponta para uma reavaliação de direitos; Sader (1989) identifica a defesa de autonomia organizacional frente ao Estado; e Costa (1994; 1997), por sua vez, fala da defesa de formas públicas de apresentação de demandas e de negociação com o Estado. Todos estes fatos em conjunto teriam contribuído para a autonomização da sociedade civil em relação ao Estado, de acordo com tais análises. Contudo, uma coisa é falar em autonomia organizacional e espaço para defesa de interesses diversos; outra bem diferente é olhar para a sociedade civil

como uma arena diferenciada do Estado, ou como redentora de todos os males cívicos praticados.

Sobre isso, Alvarez, Dagnino e Escobar (1998) lembram que é preciso evitar a idealização da sociedade civil, pois ela pode ser um espaço onde sejam estabelecidas relações políticas e sociais desiguais, excludentes, e não democráticas, aliado ao fato de que a sociedade civil tende a ser heterogênea e fragmentada, dificultando a agregação de interesses comuns. Ademais, algumas organizações podem se pautar, não por princípios de justiça e de democracia, mas estimular o individualismo em lugar do interesse comum. É importante discutir a idéia de sociedade civil como o lugar da virtude porque este olhar acaba por legitimar a retirada do Estado de suas funções sociais básicas, dando margem a que o mercado se transforme no paradigma da modernidade, a partir do momento em que o Estado é visto como a arena da corrupção, do atraso e da inoperância. (Telles, 1994)

Os conceitos de Gramsci são extremamente úteis para nos ajudar a pensar a sociedade civil e o Estado, de modo que sua análise pode ser facilmente transplantada para a América Latina e, mais especificamente, para o Brasil. Problematizando a idéia de autonomia da sociedade civil por meio do arcabouço teórico gramsciano, podemos nos remeter à histórica relação Estado/sociedade no Brasil, marcada pela tutela da sociedade civil por parte do Estado, no sentido de que as decisões sempre partiram de cima, no bojo da centralização política e administrativa. O conceito de Gramsci de “revolução passiva” se enquadra bem nessa análise, referindo-se ao fato de que as transformações rumo ao capitalismo se deram, não como resultado dos movimentos populares ou de uma burguesia revolucionária, mas através de ações do Estado e de acordos entre frações da classe dominante.

Assim, seriam dois os efeitos da revolução passiva: de um lado, o fortalecimento do Estado em detrimento da sociedade civil, com predomínio das formas ditatoriais de supremacia, eliminando-se as formas hegemônicas; de outro, a prática do transformismo como modalidade de desenvolvimento histórico, no sentido da assimilação da oposição. No Brasil, a exclusão das classes populares não se deu pelo exercício da hegemonia por parte das frações das classes dominantes, mas através da dominação política concedida ao Estado por meio da repressão e do controle. Dessa forma, durante boa parte da história brasileira, o Estado pode ser pensando apenas como “sociedade política” que, nos dizeres de Gramsci, abrange apenas os aparelhos militares e burocráticos de

dominação e de coerção. Isto porque o Estado era tudo e a sociedade civil era nada, de modo que ainda não existia o Estado ampliado de que nos fala Gramsci. (Coutinho, *Ibidem*)

Podemos afirmar sem medo de errar que a partir da década de 70, a sociedade brasileira assistiu à consolidação do que Gramsci chama de “Estado ampliado”, pois o adensamento organizacional aumentou consideravelmente atestado pelos estudos citados acima, de modo que a sociedade civil deixou de ser gelatinosa e passou a abarcar em seu interior iniciativas importantes no processo político. Mas por que este fortalecimento da sociedade civil não deve ser entendido como protagonismo da mesma e nem tampouco autonomização no sentido do controle do poder do Estado? Porque, mesmo considerando-se a auto-regulação por parte dos grupos sociais que se organizam para participar da política, a sociedade civil integra o Estado e é uma arena onde se disputa a hegemonia. O conceito de “Estado ampliado” gramsciano joga uma luz sobre isso ao definir o Estado como a integração entre sociedade política e sociedade civil. No âmbito da sociedade política, o Estado se faz presente através do monopólio do uso da violência e dos aparatos militares coercitivos capazes de impor uma ordem; no âmbito da sociedade civil, o Estado disputa a hegemonia nas instituições e organizações sociais, como Igreja, escolas, associações, sindicatos, etc, que Gramsci chama de “aparelhos privados de hegemonia”. Pelo fato da sociedade civil estar no Estado, a conquista da supremacia não se dá mais somente pela coerção, mas pela busca do consenso através de formas hegemônicas, o que não ocorreu no Brasil durante boa parte de sua história.

Gramsci afirma que as sociedades medievais e orientais são marcadas por uma imposição da ideologia dominante através dos aparelhos coercitivos do Estado, de modo que não há uma sociedade civil auto-organizada. As instituições da sociedade civil são controladas pelo Estado, pois não há socialização da política e nem tampouco participação em instâncias auto-reguladas, existindo apenas o que Althusser chamou de aparelhos ideológicos de Estado³. Em outras palavras, instituições como escolas, Igreja, clubes, etc serviam como meios propagadores da ideologia dominante. A partir da consolidação do capitalismo, a sociedade se ocidentalizou, caracterizando-se o Estado, não somente como sociedade política, mas também como sociedade civil. Esta se autonomiza do Estado, mas no sentido da auto-organização e auto-regulação dos

³ Althusser considerava os aparelhos ideológicos de Estado como uma forma de Estado ampliado, porém o conceito de Gramsci de Estado ampliado supõe a socialização da política e uma sociedade civil auto-regulada, onde participar das organizações civis se torna uma escolha privada do indivíduo.

chamados aparelhos privados de hegemonia, sendo organizações as quais os indivíduos aderem voluntariamente e podem expressar seus interesses e ideologias. Assim, o Estado se torna ampliado, pois a sociedade civil passa a fazer parte deste Estado, dotando-se, nos dizeres do Gramsci, de uma "identidade-distinção" que lhe confere uma aparência de total autonomia, mas que é apenas relativa em relação ao Estado. Isto é, de um lado, a autonomia ocorre porque as organizações se criam e se autoregulam sem controle do Estado, tornando-se os aparelhos privados de hegemonia distintos do Estado; de outro, o fato da sociedade civil estar no Estado não permite que a vejamos como totalmente autônoma, mas como sendo parte da identidade do Estado.

De acordo com Gramsci, a identidade entre sociedade política e sociedade civil tem como principal objetivo conservar e promover uma determinada base econômica conforme os interesses da classe social dominante. Assim, a conservação ou a promoção dessa base econômica e os interesses de classe se dão de duas formas: na esfera da sociedade civil, as classes disputam a obtenção da hegemonia, ou seja, vão em busca de aliados para seus projetos específicos, procurando a direção política e o consenso; já no âmbito da sociedade política – Estado Restrito -, as classes exercem uma dominação por coerção. É através dos chamados aparelhos privados de hegemonia que a sociedade civil vai se expressar. Em sociedades "Ocidentais", ou seja, capitalistas avançadas e complexas, a socialização da política ou a ampliação da participação das massas conduz a disputa ideológica para além do Estado coerção, de modo que a conquista do consenso ativo e organizado torna-se uma necessidade premente para o exercício da dominação. Em Gramsci, o Estado se torna ampliado em decorrência dessas alterações históricas promovidas pelo avanço do próprio capitalismo, dotando a sociedade civil de identidade e distinção simultaneamente em relação ao Estado.

A redemocratização brasileira vem permitindo que a sociedade civil se fortaleça cada vez mais, pois distintos projetos de sociedade vêm disputando o consenso e a direção moral da sociedade, porém a perspectiva do Estado ampliado gramsciano não nos conduz à visão de uma sociedade civil como o lócus diferenciado onde práticas mais democráticas são desenvolvidas. Se a sociedade civil é parte integrante do Estado, ela não é uma esfera totalmente distinta do mesmo, nem tampouco é uma arena onde se consolidam ações autenticamente democráticas em oposição às práticas do Estado. A sociedade civil deve ser pensada como um espaço onde projetos distintos de poder e de sociedade disputam a conquista da supremacia ideológica, cabendo aí ações que inclusive contradizem os princípios democráticos. Não podemos nos esquecer que o

Brasil possui inúmeros casos de organizações da sociedade civil totalmente controladas pela classe dominante, cuja existência se explica somente para dar vazão aos projetos políticos das elites dirigentes. Podemos inclusive afirmar que a “ocidentalização” no sentido de uma sociedade civil auto-organizada não abarcou ainda todo o território brasileiro, pois o Brasil é um país por demais heterogêneo onde coexistem o lado moderno e o lado arcaico, de maneira que há localidades onde a sociedade civil ainda é bastante fraca frente a um Estado coercitivo que impõe sua ideologia dominante. Dessa forma, a democracia brasileira ainda é pautada por um baixo índice de participação cívica e de cooptação por parte dos “donos do poder”, nos dizeres de Raymundo Faoro. Sobre isso, Panfichi e Chirinos afirmam que as dificuldades para construir atores, práticas e espaços associativos independentes de tentativas políticas coercitivas ou cooptadoras por parte do Estado têm sido numerosas na América Latina, aliado ao fato de que a própria cultura política ainda está pouco propensa a reconhecer a pluralidade e a autonomia como princípios básicos das práticas coletivas. (PANFICHI e CHIRINOS, 2002)

Problematizando a idéia de consenso e cooperação: o conceito de hegemonia de Gramsci

A redemocratização brasileira tem nos trazido experiências participativas baseadas na interação entre governo e sociedade, remontando a uma espécie de gestão pública compartilhada, o que tem suscitado análises mais comprometidas com o olhar habbermasiano do consenso do que com a perspectiva classista do velho Marx. Em se tratando das ciências sociais, os fenômenos são passíveis de serem focados sob diferentes prismas, porém o que pretendo destacar é que determinados enfoques teóricos são postos em destaque em determinados momentos, em detrimento de outros. A própria forma de construção do objeto nos leva a priorizar um esquema teórico e deixar de lado outros.

A temática da participação se apresenta, a partir de fins da década de 70 e início da década de 80, como um dos temas mais relevantes devido ao próprio reavivamento da sociedade civil, nas palavras de Cohen e Arato. O que se ouve, a partir da década de 90, em termos de estratégias de mobilização é o discurso da concertação, ou seja, da busca do consenso tendo em vista a melhoria na qualidade de vida de pequenas populações, através da sensibilização dos indivíduos para o exercício da cidadania.

Exercitar o direito de opinar, de participar, de debater junto aos órgãos públicos, mas não no sentido do confronto classista, e sim na direção da deslegitimação dos conflitos, por meio de metodologias específicas direcionadas para a integração de diversos segmentos com interesses conflitantes. Em função disso, a temática do capital social, alardeado por Putnam, tornou-se um objeto de extrema relevância na Academia, apresentando-se como a solução para os problemas ligados ao desenvolvimento e à prática cidadã.

O conceito de capital social, a partir do estudo de Putnam, vem sendo trabalhado como um fenômeno subjetivo da cultura política, expresso em uma determinada visão de mundo que leva os indivíduos a cooperarem e a confiarem uns nos outros. Por esta perspectiva, os conceitos de confiança e reciprocidade seriam centrais, visto que capital social seria uma espécie de cimento da sociedade através do qual os indivíduos deixam de buscar somente o auto-interesse, passando a se voltar para os interesses comuns da comunidade. Dessa forma, a colaboração em torno de assuntos públicos não pode prescindir da confiança entre os participantes, sendo expressão de cultura cívica, alcançada por meio do engajamento em associações e organizações voluntárias.

O instrumental teórico de Habermas acerca do agir comunicativo cai como uma luva para as estratégias governamentais, que se dirigem para a criação da co-responsabilidade e da concertação. Na verdade, estamos falando de um novo modelo de governança, imposto pelo Banco Mundial na década de 90, em meio ao contexto neoliberal no qual toda a trama se passa. Neste modelo, não há espaço para a luta de classes nos moldes marxianos, mas tão somente para a busca do consenso. Não se trata de exacerbação de conflitos para se chegar à emancipação humana, social ou econômica, mas da criação de concordâncias quanto a um modelo específico de desenvolvimento, sob o prisma da integração de diferentes segmentos e da coordenação de diversos interesses.

A análise de Habermas acerca da importância do diálogo por meio da apresentação de argumentos racionais é embasada na sua visão sobre o processo de racionalização da sociedade moderna, no qual o autor vê a possibilidade de emancipação humana. Habermas enfatiza a dimensão histórica e contextualizada da razão, que só pode ser compreendida quando se reconhece a chamada “virada linguística” na filosofia contemporânea. Ou seja, os indivíduos são seres lingüísticos que sempre se encontram no âmbito da linguagem e da cultura. Sobre isso, Steurman (2000) afirma que a virada lingüística provocou uma “guinada paradigmática” no

pensamento contemporâneo, passando de uma filosofia centrada numa subjetividade isolada (o que aparece em Descartes) para uma abordagem que prioriza a intersubjetividade. Ao focarmos nosso olhar para as experiências de participação que são embasadas pelo discurso da integração e cooperação, percebe-se nitidamente a adequação da análise de Habermas acerca do que ele chamou de mundo da vida. Esta categoria criada pelo autor diz respeito às dimensões do agir comunicativo, sendo o lugar da transmissão de culturas, de integração social e de socialização de indivíduos, ao mesmo tempo em que é o lugar de entendimento mútuo e de coordenação de ações sociais. (Habermas, 1981, 1987)

Em sua análise acerca do mundo da vida, percebe-se claramente um desacordo com o modelo de Marx, segundo o qual o motor da evolução social rumo à emancipação humana seria unicamente a base produtiva da sociedade. Em Habermas, a emancipação humana se dá no reino da ética e da cultura, presentes no mundo da vida, onde há a possibilidade de construção de acordos entre atores diversos por meio da argumentação racional. Em Habermas, o conflito advindo de interesses conflitantes é diminuído em favor de um consenso que liberta os indivíduos de suas amarras, contrapondo-se à luta de classes defendida por Marx como caminho para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Os dois tipos de ação, a instrumental e a comunicativa, nos dizeres de Habermas, poderiam oferecer uma base para a distinção de setores institucionais diferentes da sociedade. Ou seja, em sistemas diferenciados prevaleceria um tipo de ação, o que não quer dizer que a totalidade do sistema em questão seja de fato dominado por um único tipo de ação. O fato é que, para Habermas, o mundo da vida possibilita a interação, o consenso, sendo o reino da família, das relações de amizade e da sociabilidade, de modo que não deve ser “colonizado” pela ação instrumental. O mundo da vida apresentado por Habermas é a mais pura expressão de sua crença na racionalidade da sociedade moderna, se diferenciando de Weber. Pois, enquanto Max Weber destaca o lado negativo da racionalidade, ao afirmar que a ação racional instrumental tenderia a ser prioritária na vida moderna, apesar dos benefícios trazidos pela racionalidade que libertou a política da influência religiosa, Habermas aposta numa razão preponderante somente no mundo da vida, delegando a razão puramente instrumental somente para o plano do sistema político e econômico. Isto é, no mundo da vida, os homens não agem somente visando obter fins calculadamente, mas agem também segundo valores e crenças que os impele ao consenso, e não ao conflito.

Mais uma vez o arcabouço teórico de Gramsci nos é útil para desconstruir e problematizar o discurso do consenso e da cooperação. As diversas experiências participativas postas em prática pós-redemocratização no Brasil põem em um mesmo espaço público representantes das instâncias governamentais e dos diversos segmentos sociais presentes na sociedade civil. A existência de metodologias de ação que pregam o consenso desconsidera a complexidade do processo participativo, olhando-o por uma ótica extremamente romântica, visando encobrir os possíveis conflitos de interesses presentes no cenário. O conceito de hegemonia gramsciano ilumina a análise destes espaços de interação, na medida em que considera o Estado e a sociedade civil como palco de um mesmo processo, no qual o que está em jogo é a disputa pela hegemonia e a conseqüente direção política e moral da sociedade. Ou seja, através de uma correlação de forças, chega-se a um resultado que representará os interesses de uma ou outra classe social em disputa. Quando Gramsci fala de consenso, não se refere à ausência de conflitos ou disputas rumo a uma colaboração, mas da obtenção do consenso após a conquista da hegemonia por uma classe, ou seja, como resultado de um processo conflituoso onde a classe vencedora passa a dirigir política, intelectual e moralmente todas as outras, impondo sua supremacia através da desqualificação dos projetos contrários aos seus.

A ênfase na concertação e na cooperação deslocam o problema para a amenização dos conflitos, eliminando sua problematização e desconsiderando a disputa por espaços de poder que podem ser delineadas entre grupos organizados da sociedade. Embora, diversos estudos empíricos sobre estas esferas de participação apontem para os conflitos que se desenvolvem no interior do processo de interação – seja entre população e governo, seja entre diferentes segmentos sociais presentes – o discurso que se apresenta é o da concertação, como um caminho para o aperfeiçoamento da democracia, embora o dissenso seja um dos pilares de uma sociedade democrática.

A título de conclusão, a despeito de uma reengenharia política que busca a divisão de responsabilidades entre governo e sociedade ou de instrumentais teóricos que privilegiam o consenso em detrimento do conflito, não podemos perder de vista que o Estado e a sociedade se entrecruzam de múltiplas formas, sendo sua relação permeada por interesses conflitantes. Por esta ótica, tanto a idéia de autonomização/independência ou diferenciação da sociedade civil em relação ao Estado quanto o discurso da concertação devem ser problematizados pelos teóricos das ciências sociais.

Referências Bibliográficas

- ALVAREZ, S. DAGNINO, E., ESCOBAR, A. **Culture of politics/politics of culture**. Boulder: Westview Press, 1998.
- AVRITZER, L. Um Desenho Institucional para o Novo Associativismo. **Lua Nova**. nº 39. Abril, 1997.
- _____. “Modelos de sociedade civil: um análise de la especificidad del caso brasileño”. Em Oliveira, A. (Coordenador) **La Sociedad civil: de la teoria a la realidad**. México. D. F: Eu Colégio de México, Centro de Estudos Sociológicos, 1999.
- _____. **Sociedade Civil e Democratização**. Belo Horizonte, Del Rey, 1994.
- _____. Change in the pattern of association in Brazil. **Journal of Interamerican Studies and World Affairs**, (falls), 2000.
- BOSCHI, R. Modelos Participativos de Políticas Públicas: os Orçamentos Participativos de Belo Horizonte e Salvador. AZEVEDO, Sérgio & FERNANDES, Rodrigo B. (Orgs) **Orçamento Participativo. Construindo a Democracia**. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2005.
- _____. **A arte do associativismo**. Rio de Janeiro, Vértice, 1987.
- COSTA, S. Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais. IN: **Novos Estudos**, n 38:38-53, 1994.
- _____. Contextos da construção de espaço público no Brasil. IN: **Novos Estudos**, n-047:179-192, 1997.
- COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2007.
- DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In DAGNINO, E. (Org) **Os Anos 90**. São Paulo, Brasiliense, 1994.
- HABERMAS, J. **The Theory of Communicative Action, vol 1: reason and the Rationalization of Society**. London: Heinemann, 1981.
- _____. **J. The Theory of Communicative Action, vol 2: The Critique of Functionalist Reason**. Cambridge: Polity Press, 1987.
- MANOR, **Civil Society and Governance**. IDS, 1998.
- PANFICHI, A. e CHRINOS, P. M. Sociedade civil e governabilidade democrática nos Andes e no Cone Sul: uma visão panorâmica do século XXI. IN: DAGNINO, E. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed Paz e Terra, 2002.
- PUTNAM, R. D. **Comunidade e Democracia. A experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1996.
- SADER, E. **Quando novos personagens entram em cena**. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- STEUERMAN, E. **The Bounds of Reason: Habermas, Lyotard e Melaine Klein on Rationality**. London: Routledge, 2000.
- TELLES, Vera da S. “Sociedade Civil e a construção de espaços públicos” DAGNINO, Evelina (Org) **Anos 90. Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.